



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE  
TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E EMPRESAS  
DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

## **SINICESP / SINTRACARGAS** **REAJUSTE SALARIAL 2019/2020**

Conforme Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de **01/05/2019** os salários para os Motoristas, e demais funções abrangidas por este instrumento normativo, terão um reajuste de **5,07 (cinco vírgula zero sete por cento)**, sobre os Salários vigentes em: 30/04/2019; sendo que o salário do Motorista fica assim reajustado:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PISO SALARIAL</b>
MOTORISTA	R\$ 1.711,60
DEMAIS FUNÇÕES ABRANGIDAS	5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)

### **TICKET REFEIÇÃO/CESTA BÁSICA**

As empresas fornecerão aos empregados participantes desta categoria profissional ticket refeição diário, no valor mínimo de **R\$ 15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos)** cada, ou **cesta básica de alimentos**, conforme cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho.

**SEGURO DE VIDA E ACIDENTE** Clausula 13ª.

### **MENSALIDADE ASSOCIATIVA**

A partir de **01/05/2019**, as empresas descontarão mensalmente de **todos os empregados associados, apenas e tão somente**, o percentual correspondente a **2,0%** (dois por cento), do Salário Nominal.

### **CUSTEIO SINDICAL**

A partir de **01/05/2019**, as empresas descontarão de **todos os empregados não associados**, os seguintes percentuais correspondentes, sendo: 5,0% (cinco por cento) do salário de Junho/2019, 5,0% (cinco por cento) do Salário de Setembro/2019. Conforme determinado em assembleia geral da categoria.

**REINALDO DIAS RABELO**  
Presidente